



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-1515

1

DELIBERAÇÃO Nº 182 DE 24 DE Outubro DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a - Associação Atlética Mangual, com sede no bairro Bar dos Cavaleiros, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Outubro de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
- PREFEITO -